A **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e seu Diretor Municipal de Administração, que este subscrevem, faz saber que realizará, por meio da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, sob supervisão da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 14.046/2015, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.345/00 e suas alterações posteriores, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público do Edital nº 02/2015.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**1. DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 2.345/00, nos cargos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

**TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nível alfabetizado** | | | | | |
| **Cargo** | **Vagas** | **Salário inicial** | **Carga horária** | **Requisitos mínimos exigidos** | **Taxa de inscrição** |
| **Ajudante Geral** | 1 | R$ 903,97 (\*) | 40 horas semanais | - Ser alfabetizado. | R$25,00 |
| **Coletor de Lixo** | 1 | R$ 956,73 (\*) | 40 horas semanais | - Ser alfabetizado. | R$25,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nível médio** | | | | | |
| **Agente de Fiscalização Municipal** | 1 | R$ 1.362,55 (\*) | 40 horas semanais | - Ensino médio completo, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias A e B ou superior. | R$50,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nível superior** | | | | | |
| **Auditor do Controle Interno** | 1 | R$ 2.362,84 (\*) | 40 horas semanais | - Graduação superior completa em qualquer área, com diploma registrado no órgão competente. | R$60,00 |
| **Cirurgião Dentista - ESFSB** | 1 | R$ 4.974,15 (\*) | 40 horas semanais | - Graduação superior completa em Odontologia, com diploma devidamente registrado no órgão competente e registro no respectivo Conselho de Classe (CRO). | R$80,00 |

(\*) Além dos salários previstos acima, os contratados também receberão um auxílio alimentação, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, deste edital, bem como os documentos constantes no item 13.5 e respectivos subitens, do capítulo 13 do Edital nº 02/2015.

3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**;

3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova contratação em novo cargo público;

3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

3.1.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital nº 02/2015.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 22 de dezembro de 2015 e encerrando-se no dia 10 de janeiro de 2016 às 23h59**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Edital nº 02/2015.

**5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1. O Edital do Concurso Público, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.vgsul.sp.gov.br, a partir desta data.

Vargem Grande do Sul, 18 de dezembro de 2015.

**CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**

Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul/SP

**ROMUALDO MENOSSI**

Diretor Municipal de Administração de Vargem Grande do Sul/SP